DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/74.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará e a Mesa Diretora Promulga o Seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Referenda Convênio Firmado pelo Governo do Estado

Artigo 1º - Fica referendado por esta Assembléia, o Termo Aditivo ao Convênio número 06/74 – SUDAM, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e o Governo do Estado do Pará.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 25 e novembro de 1974.

Dep. GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente
Dep. Lauro de Belém Sabbá
1º Secretário
Dep. Alvaro de Oliveira Freitas
2º Secretário

DOE Nº 22.910, DE 28/11/1974.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.